

DESPACHO

Lido no expediente da 4<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 28 / 02 / 2023

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**Dispõe sobre a concessão da Medalha Vovó Didi a Sra. JOANA D'ARC DANTAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da sua Presidente, Vereadora CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, nos termos do art. 22, XIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Regimento Interno, em seu art. 352, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder a Medalha Vovó Didi às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. JOANA D'ARC DANTAS efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na área social junto à comunidade de Areia Branca,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a **MEDALHA VOVÓ DIDI** a Sra. JOANA D'ARC DANTAS como forma de reconhecimento pelos grandes serviços prestados a este município de São José de Mipibu/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**Art. 2º.** A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedida.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

**KÉRICLIS ALVES RIBEIRO JUNIOR**  
Vereadora Presidente